

DECRETO Nº 588/2007

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.387/2007”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2007, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 26.119,30 (vinte e seis mil, cento e dezenove reais e trinta centavos)**, utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender a seguinte despesa:

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	202	1045	44905100	000	26.119,30

Art. 2º - Para dar cobertura do crédito aberto no artigo anterior fica cancelada, em igual importância, a seguinte dotação:

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	202	1045	44905200	000	26.119,30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE
JULHO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL